Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal n° 148/2010

ANO III – N° 414 (edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 02 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2013**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.** A sessão pública dar-se-á no dia **23/08/2013,** às **09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 02/08/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADO: Braseco S/A; OBJETO: Aterro Sanitário para receber os resíduos sólidos, classes IIA e IIB; VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 52.310,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais); BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Período: 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Espaço não utilizado